

DECRETO Nº 25.046


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MAURÍCIO LUIZ DALTIO**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 15 de janeiro de 2015**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora *Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 4775
de 12/01/2015